



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0059/23, DE 11 DE MAIO DE 2023

Publicado em 16/05/2023
DOM 494

Abre crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.806,50, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.507/23 de 11/05/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial, por convênio, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 329.806,50 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 11 DE MAIO DE 2023

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO**

ANEXO - DECRETO Nº 0059/23, DE 11 DE MAIO DE 2023**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Educação****05.002.001-12.361.0009.1.118****Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Ensino Fundamental**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
728	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1569.0000	329.806,50
SUBTOTAL				329.806,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				329.806,50